

Edital UESC nº.204/2019

Abertura de Inscrições – Seleção de candidatas/os para vagas remanescentes da Linha A do curso de Mestrado (2020-2022) em Letras: Linguagens e Representações – PPGL-UESC

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatas/os para vagas remanescentes da Linha A do curso de Mestrado (2020-2022) em Letras: Linguagens e Representações – PPGL-UESC, circunscritas às seguintes normas:

1. PÚBLICO-ALVO, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 DO PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se: profissionais portadoras/es de diploma ou de certidão de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena, em Letras ou em áreas afins do conhecimento: Linguística, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do CNPq disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

1.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a)	Formulário de inscrição online devidamente preenchido, disponível em: https://forms.gle/29Y5VP8USs2y6BwG8
b)	Cópia de diploma de graduação plena (frente e verso) acompanhada do histórico acadêmico, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRAA), ou similar, devidamente explicitado. Candidatas/os cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição para o processo seletivo, deverão apresentar certidão/declaração da IES, indicando datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena. Esse tipo de documento é exigido também para candidatas/os possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2020, devendo, no mesmo documento, constar a data da provável conclusão do curso ou colação de grau de curso de graduação plena. Portadoras/es de diploma estrangeiro, no momento da inscrição, deverão apresentá-lo conforme Convenção de Haia. Provenientes de países não signatários desse acordo deverão entregar o diploma com autenticação consular.
c)	Texto expositivo, que deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas do Anexo I , elaborado conforme as orientações disponíveis no Anexo II , no formato pdf.
d)	<i>Curriculum</i> no formato Lattes, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), comprovados apenas os últimos 5 anos , com a coluna “Pontos informados” do barema do Anexo V previamente preenchida.

1.3 DAS VAGAS

1.3.1 A seleção objeto deste edital visa ao preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes da Linha A do curso de Mestrado (2020-2022) em Letras: Linguagens e Representações – PPGL-UESC, respeitando o número de vagas disponibilizadas por orientador/a, conforme **Anexo I**.

1.3.2 Da demanda interna:

A demanda interna é estabelecida pela Resolução CONSU nº 01/2018, conforme disposição a seguir:

Art. 94 – Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

1.3.2.1 Só poderão candidatar-se a vagas institucionais as/os servidoras/es do quadro efetivo da UESC.

1.3.2.2 Será disponibilizada 01 (uma) vaga remanescente para a Linha A do curso de Mestrado (2020-2022) em Letras: Linguagens e Representações – PPGL-UESC destinada à demanda interna.

1.3.2.3 As/os candidatas/os às vagas institucionais (demanda interna) e ao Programa de Estudantes do Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG/CAPES – submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificadas/os em lista específica, quando da publicação dos resultados finais. Caso o número de vagas disponibilizado para esses casos específicos não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatas/os aprovadas/os que se encontrem na lista de excedentes.

1.3.3 O preenchimento das vagas é **condicionado** à aprovação de candidatas/os com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, tendo sido atendidas todas as exigências do processo de avaliação previstas neste edital e, sobretudo, respeitando o número de vagas oferecido pelas/os orientadoras/es.

1.4 DAS INSCRIÇÕES

1.4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário online, disponível em: <https://forms.gle/29Y5VP8USs2y6BwG8> - conforme cronograma estabelecido no item 2.2 deste edital.

1.4.2 As inscrições serão aceitas a partir das 09h do dia 21 de dezembro de 2019 às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2020.

1.4.3 Candidatas/os que necessitem de condições especiais para se submeterem às provas e às demais etapas de



avaliação previstas neste edital deverão solicitá-las, no ato da inscrição, preenchendo a informação que consta no formulário online de inscrições, disponível em: <https://forms.gle/29Y5VP8USs2y6BwG8>. Demandas posteriores ao ato da inscrição só serão contempladas se apresentadas com justificativa fundamentada por meio de documentos médicos idôneos, mediante análise da comissão sobre as possibilidades e viabilidade de seu atendimento.

- 1.4.4** Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, **enviada de uma só vez**, e que atendam a todas as exigências deste edital, sobretudo a aderência do texto expositivo às temáticas orientadoras que constam do **Anexo I**.
- 1.4.5** Os formulários constantes dos Anexos II e V deste edital estarão disponíveis em formato *word*, na página do PPGL-UESC (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/letras/index.php?item=conteudo_ingresso.php), durante o período de inscrição, para preenchimento e conversão posterior para *pdf*.
- 1.4.6** O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital impede a participação da/o candidata/o no processo de seleção.

2. SELEÇÃO, CRONOGRAMA E RECURSOS

2.1 DA SELEÇÃO

- 2.1.1** O processo seletivo para vagas remanescentes da Linha A do curso de Mestrado (2020-2022) em Letras: Linguagens e Representações – PPGL-UESC - conforme cronograma estabelecido no item 2.2 deste edital - constará de:

Parâmetro	Nota	Peso	Nota mínima	Característica
Prova escrita de conhecimento específico sobre temáticas que constam do Anexo I , avaliada conforme barema do Anexo IV	De zero a dez	4,0	7,0	Eliminatória e classificatória
Análise do Currículo Lattes documentado, seguindo critérios estabelecidos no barema - Anexo V	De zero a dez	3,0	--	Classificatória
Análise do Texto Expositivo, conforme critérios dos baremas do Anexo VI	De zero a dez	3,0	--	Classificatória

A média final (MF) para aprovação será calculada segundo a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

Onde: **N1** = Prova escrita de conhecimento específico
N2 = Análise do Currículo Lattes documentado e com barema preenchido (**Anexo V**)
N3 = Análise do Texto Expositivo e da defesa oral

- 2.1.2** A defesa oral será registrada por meio de gravação ou ata lida e assinada pela/o candidata/o.
- 2.1.3** Somente será classificada/o a/o candidata/o que alcançar a média mínima final 7,0 (sete).
- 2.1.4** Os resultados serão publicados, em cada etapa, por ordem classificatória e decrescente das médias obtidas pelas/os candidatas/os.
- Parágrafo Único** – O resultado final será divulgado por ordem classificatória e decrescente das médias finais, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas por orientador/a, conforme o **Anexo I**.
- 2.1.5** Os locais onde serão realizadas as etapas do processo seletivo serão informados/publicados, em tempo hábil, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações.
- 2.1.6** Em todas as etapas presenciais de seleção, a/o candidata/o deverá apresentar documento original com foto. Caso não o apresente, não poderá participar do processo.
- 2.1.7** O não comparecimento da/o candidata/o a qualquer uma das etapas presenciais do processo de seleção implica a sua eliminação.
- 2.1.8** A/o candidata/o poderá realizar a prova escrita de conhecimentos específicos em outro Programa de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior pública situado num raio superior a 300 km da sede da UESC. A/o própria/o candidata/o deverá entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação que se dispuser a essa colaboração e informar, **até o dia 24 de janeiro de 2020**, em e-mail dirigido ao PPGL-UESC (ppgl@uesc.br), sobre o local da efetiva realização da prova e o contato (nome/telefones/e-mail) para envio do material correspondente. A responsabilidade pelos procedimentos de envio da prova é do Programa que se voluntariou para sua aplicação. Quanto aos custos do envio por SEDEX, fica a critério do Programa decidir se ele ou o/a candidato/a arca com as despesas, conforme instruções enviadas. Outros detalhes sobre os trâmites requeridos por tal processo serão combinados entre os respectivos Programas de Pós-Graduação.
- 2.1.9** A comissão de seleção será composta por, no mínimo, três docentes de cada linha de pesquisa e um representante discente observador e será presidida pelo coordenador do PPGL-UESC.



2.2 CRONOGRAMA

Cronograma de Seleção para vagas remanescentes da Linha A do curso de Mestrado (2020-2022) em Letras: Linguagens e Representações – PPGL-UESC	
Datas	Etapas
21 dez./2019 - 20 jan./2020	Período de inscrição: das 9h do dia 21 de dezembro de 2019 às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2020, via formulário online, disponível em: https://forms.gle/29Y5VP8USs2y6BwG8
22 jan./2020	Divulgação das inscrições homologadas, no mural e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações, a partir das 14h.
23 jan./2020	Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições – até as 23h59min (via formulário disponível em: https://forms.gle/H1wzu1hZs3qEtiQt5)
24 jan./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL, do resultado dos recursos à homologação das inscrições; a partir das 14h
28 jan./2020	Prova Escrita de conhecimentos específicos, às 14h, em local a ser divulgado junto com o resultado das inscrições homologadas (24 de janeiro de 2020)
31 jan./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL, do resultado da Prova Escrita de conhecimentos específicos, a partir das 14h
03 fev./2020	Prazo para interposição de recursos ao resultado da prova escrita de conhecimentos específicos – até as 23h59min (via formulário disponível em: https://forms.gle/H1wzu1hZs3qEtiQt5)
05 fev./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL-UESC, do resultado dos recursos ao resultado da prova escrita de conhecimentos específicos, a partir das 14h
05-06 fev./2020	Análise do Currículo Lattes documentado
07 fev./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL, do resultado da análise do Currículo Lattes, a partir das 14h
10 fev./2020	Prazo para a interposição de recursos ao resultado da análise do Currículo Lattes documentado – até as 23h59min (via formulário disponível em: https://forms.gle/H1wzu1hZs3qEtiQt5)
11 fev./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL, do resultado dos recursos à análise do Currículo Lattes documentado, a partir das 14h
11-12 fev./2020	Avaliação dos Textos Expositivos
12-13 fev./2020	Defesa oral dos Textos Expositivos, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria do Colegiado do PPGL
14 fev./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL, do Resultado da Avaliação e da Defesa Oral dos Textos Expositivos, a partir das 14h
17 fev./2020	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Avaliação e da Defesa Oral dos Textos Expositivos – até as 23h59min (via formulário disponível em: https://forms.gle/H1wzu1hZs3qEtiQt5)
19 fev./2020	Divulgação, no mural e na página eletrônica do PPGL, do Resultado Preliminar do processo seletivo objeto deste edital, após análise dos Recursos ao Resultado da Avaliação e da Defesa Oral dos Textos Expositivos, a partir das 14h
21 fev./2020	Divulgação da Portaria com Resultado Final do processo seletivo objeto deste edital

Importante: não serão fornecidos quaisquer resultados por telefone.

2.3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.3.1 Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, as/os candidatas/os terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para interpor recurso, preenchido pela/o candidata/o, no formulário online, disponível em: <https://forms.gle/H1wzu1hZs3qEtiQt5>.

2.3.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no mural e na página eletrônica do PPGL e/ou entregues diretamente pela Secretaria do Colegiado do PPGL-UESC.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE-UESC.

3.2 O horário de atendimento para matrícula será das 8h às 12h e das 13h30 às 16h00, na secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL-UESC), Pavilhão Max de Menezes, 1º andar, Sala 2Db.

3.3 Os documentos para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo objeto deste edital são: a) 2 (duas) fotografias 3 X 4, coloridas, originais e recentes; b) fotocópias do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e da comprovação de estar quite com a justiça eleitoral. Para candidatas/os estrangeiras/os, apenas cópia do passaporte; c) fotocópia da certidão de casamento para candidatas/os cujos títulos e documentos estejam com o



nome de solteira/o e a/o portador/a seja casada/o; d) Ficha de matrícula (fornecida pela secretaria do PPGL-UESC) devidamente preenchida e assinada; e) cópia e original do diploma de Graduação plena ou certidão de conclusão ou de concluinte, sendo opcional a apresentação apenas de cópia autenticada da referida documentação..

3.3.1 Todos os documentos podem ser trazidos com autenticação ou acompanhados dos originais para autenticação na própria secretaria do PPGL-UESC.

3.3.2 No caso de a/o candidata/o apresentar certidão de conclusão ou de concluinte, deverá entregar cópia autenticada do respectivo diploma no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data da primeira matrícula, uma exigência válida também para as/os candidatas/os diplomadas/os no exterior, sob pena de serem desligadas/os do curso.

3.3.3 A data de início das aulas seguirá o Calendário Acadêmico 2020 aprovado pelo CONSEPE-UESC.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pelo Colegiado do PPGL-UESC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de dezembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



ANEXO I

Temáticas orientadoras para a elaboração do texto expositivo e número de vagas por docente (Mestrado)

Linha A (Mestrado – 6 vagas) <i>Literatura e Interfaces</i>		Vagas ↓
Temáticas 1 Prof. ^a Dr. ^a Inara de Oliveira Rodrigues	1.1 História, cultura e representação nas literaturas portuguesa e africanas de língua portuguesa 1.2 Estudos culturais e pós-coloniais: literaturas portuguesa e africanas de língua portuguesa	1
Temáticas 2 Prof. Dr. Isaías Francisco de Carvalho	2.1 Encontros culturais em literaturas pós-coloniais anglófonas e em literatura brasileira 2.2 Literaturas anglófonas e alteridades	1
Temáticas 3 Prof. ^a . Dr. ^a . Paula Regina Siega	3.1 Indianismo e antropofagia na literatura brasileira 3.2 Representações raciais, sociais e geográficas na literatura brasileira dos séculos XIX e XX 3.3 Literatura em interface com outros saberes ou artes	1
Temáticas 4 Prof. Dr. Paulo Roberto Alves dos Santos	4.1 Literatura afro-brasileira e suas interfaces com a música e a história 4.2 História da literatura afro-brasileira	1
Temáticas 5 Prof. ^a . Dr. ^a . Raquel da Silva Ortega	5.1 Ensino de Literaturas Hispânicas: perspectivas teóricas/possibilidades didáticas 5.2 Pensamento decolonial e literaturas hispano-americanas: feminismos / testemunhos 5.3 Insólito / fantástico / maravilhoso nas literaturas hispânicas 5.4 Literatura espanhola dos séculos XIX e XX	2



ANEXO II

Capa do Texto Expositivo (Mestrado)

Nome da/o candidata/o:	
Linhas de pesquisa do programa →	<input type="checkbox"/> Linha A: Literatura e Interfaces <input type="checkbox"/> Linha B: Linguística Aplicada <input type="checkbox"/> Linha C: Linguagem e Estudos de Gênero
Professor/a orientador/a - Sugestão 1 (ver Anexo I)	Temática de interesse 1:
Professor/a orientador/a - Sugestão 2 (opcional) (ver Anexo I)	Temática de interesse 2 (opcional):

Orientações relativas à elaboração do Texto Expositivo (Mestrado):

Elaborar o texto expositivo apresentando a temática de interesse e o(s) objetivo(s) de pesquisa, justificando e fundamentando teoricamente sua relevância e sua aderência à linha de pesquisa. O/a candidato/a deverá argumentar sobre as competências de que dispõe para desenvolver a pesquisa pretendida, articulando-as a sua trajetória acadêmica e/ou experiência profissional.

O texto deve (condição essencial) ser apresentado com extensão mínima de 2 (duas) e máxima de 4 (quatro) páginas, incluindo referências (sem contar a capa). O texto expositivo deve ser encaminhado, **em pdf**, com a seguinte formatação: fonte 12 (times new roman), espaço 1,5, margens direita e esquerda 3cm, margens superior e inferior 2,5 cm.

Observação: O texto deve ser escrito em língua portuguesa, seguindo rigorosamente aspectos linguísticos e formais de expressão e organização textual.



ANEXO III

Normas e bibliografia/outras fontes recomendadas para a prova de conhecimento específico (Mestrado)

Observação: Durante a realização da prova escrita de conhecimentos específicos, não será permitida a consulta a nenhum material bibliográfico ou eletrônico. Referências e notas poderão ser indicadas pelo nome do/a autor/a e pelo título da obra.

Linha A *Literatura e Interfaces*

No início do período de prova, serão sorteadas 2 (duas) obras da lista. A/o candidata/o escolherá apenas 1 (uma) delas, sobre a qual deverá elaborar um texto, com o máximo de 100 linhas, atinente aos domínios discursivos da crítica, da historiografia e/ou da teoria literárias, de cunho dissertativo e argumentativo, necessariamente articulado a uma das temáticas da Linha A relacionadas no **Anexo I**. O texto da/o candidata/o deverá indicar, de modo claro, no(s) primeiro(s) parágrafo(s), o recorte, a problematização e a base crítica, historiográfica e/ou teórica que serão desenvolvidos ao longo do texto.

Bibliografia e outras fontes indicadas

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. No seu pescoço. In: ADICHIE, Chimamanda Ngozi. No seu pescoço. Tradução de Julia Romeu. Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 125-138.

AGUALUSA, José Eduardo. *O vendedor de passados*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2004.

ALLENDE, Isabel. *Eva Luna*. Tradução de Louisa Ibáñez. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.

BARRETO, Lima. *O triste fim de Policarpo Quaresma*. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action&co_obra=2028.

LOPES, Nei. *Mandingas da mulata velha na cidade nova*. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2009.



ANEXO IV

Barema - Prova escrita de conhecimentos específicos (Mestrado)

Candidata/o: _____

Nome social (caso se aplique): _____

Opção de Linha de Pesquisa: () A

Avaliador/a: _____

	Pontuação máxima	Nota atribuída
		Questão Única
Aspectos linguístico-formais de expressão escrita e organização textual	3,0	
Capacidade de argumentação e demonstração de conhecimento empírico e ou teórico	7,0	
	Total →	

Data e assinatura das/os avaliadoras/es:

Ilhéus,/...../2020.

Avaliador/a 1: _____

Avaliador/a 2: _____

Avaliador/a 3: _____



ANEXO V

Barema previamente preenchido pela/o candidato para análise do currículo documentado (Mestrado)

1. A/O candidata/o a vagas em nível de mestrado do PPGL-UJESB deve **preencher as colunas "Pontos informados"** deste barema, que será enviado anexo à documentação comprobatória do currículo.
2. Todas as atividades relacionadas neste Anexo deverão ter **estrita aderência às linhas de pesquisa do PPGL-UJESB**.
3. A pontuação das publicações será dividida pelo número total de coautores, exceto orientador/a.
4. A documentação comprobatória deve ser estritamente relativa a apenas os **últimos 5 anos** (a partir de 2015, portanto)
5. Para a comprovação de livros, capítulos de livros e artigos, deverão ser encaminhadas apenas a folha de expediente (periódicos) ou ficha catalográfica, sumário em que o título e/ou nome da/o autor/a aparece, primeira e última páginas do artigo ou capítulo (e outra página, caso necessário, para comprovação das credenciais de autoria)

Candidata/o: _____

Opção de Linha de Pesquisa: () A

Item 1- Histórico Acadêmico (máximo de 10 pontos - **Peso 4**)

Item	Pontuação	Pontos informados	Pontos Validados
Histórico Acadêmico	média geral		
Total – Item 1			

Item 2 – Formação Complementar e Experiência Profissional (máximo de 10 pontos - **Peso 2**)

Itens	Pontuação	Pontos informados	Pontos Validados
Curso de especialização com aderência às linhas de pesquisa do Programa	0,5 (por curso)		
Outro (s) Curso (s) de Graduação	1,0 (por curso)		
Outro tipo de aperfeiçoamento acadêmico (acima de 150h)	0,5 (por curso)		
Experiência docente na educação básica da rede pública de ensino	1,0 (por ano) até 4,0		
Outras experiências profissionais (editor/a, revisor/a, tradutor/a, ensino na educação básica em rede particular e ensino em cursos de idiomas etc.)	0,6 (por ano) até 3,0		
Total – Item 2			

Item 3 – Atividades Científicas e de Extensão (máximo de 10 pontos - **Peso 4**)

Itens	Pontuação	Pontos informados	Pontos validados
Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica	1,0 (por ano)		
Bolsista ou voluntário de projetos de extensão, iniciação à docência e ensino	0,5 (por ano)		
Monitoria de evento científico	0,2 (por evento); máx. 1,0		
Autoria, tradução ou organização de livro (autor e coautor) de caráter científico, com ISBN e ficha catalográfica, publicado por editora com conselho editorial	3,0 (por publicação)		
Autoria e coautoria de livro didático aprovado pelo programa nacional de livro didático (PNLD)	2,0 (por publicação)		
Capítulo de livro (autor e coautor) ou tradução de capítulo de livro, de caráter científico, com ISBN e ficha catalográfica, publicado/a por editora com conselho editorial	2,0 (por publicação)		
Publicações em revistas e periódicos com Qualis – incluindo <i>no prelo</i> (carta de aceite)	2,0 (por publicação)		
Publicações em anais de eventos científicos – texto completo – até três autores	1,0 (por publicação)		
Publicações em anais de eventos científicos – resumo simples – até três autores	0,25 (por publicação)		
Participação em grupos de pesquisa (CNPq)	0,5 (por ano)		
Participação em eventos científicos – apresentação de trabalho – até três autores	0,5 (por evento)		
Participação em eventos científicos - ouvinte - acima de 20h	0,1 (por evento) máx. 0,5		
Produtos audiovisuais premiados	2,0 (por produto)		
Total – Item 3			

Itens	Pontuação	Pontuação Final
Total de pontos – Item 1	_____ x 4	
Total de pontos – Item 2	_____ x 2	
Total de pontos – Item 3	_____ x 4	
Total dos itens 1 + 2 + 3 →		
Total dos itens 1+2+3 _____ ÷ 10 →		

Ilhéus,/...../ 2020.

Avaliador/a 1: _____

Avaliador/a 2: _____

Avaliador/a 3: _____



ANEXO VI
Baremas para análise do Texto Expositivo e da Defesa Oral
(Mestrado)

Candidata/o: _____

Opção de Linha de Pesquisa: () A

Barema I (Texto Expositivo)

Itens	Pontuação (5,0)	Pontos obtidos
Apresentação da proposta, com tema e objetivo(s) bem definidos	1,0	
Justificativas que confirmem a relevância e a aderência à linha de pesquisa	1,5	
Fundamentação teórica pertinente e adequada	1,5	
Aspectos linguístico-formais de expressão escrita e organização textual	1,0	
	Total de pontos obtidos →	

Barema II (Defesa oral do Texto Expositivo)

Itens	Pontuação (5,0)	Pontos obtidos
Defesa da proposta - capacidade de argumentar sobre a proposta, a motivação para a sua realização, a relevância e afinidade com a linha de pesquisa	3,0	
Respostas a questões específicas relacionadas ao texto expositivo	1,0	
Capacidade de estabelecer relações entre o Currículo Lattes comprovado e o texto expositivo	1,0	
	Total de pontos obtidos →	

Interesse em bolsa: () sim () não

Ilhéus,/...../2020.

Avaliador/a 1: _____

Avaliador/a 2: _____

Avaliador/a 3: _____

